DECRETO N.º 2733/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF "JOÃO RUFFINO" CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da EMEF "João Ruffino", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Angelica Cristina de Freitas Sabbadin

RG nº 40.***.*17-2

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Fábio Sélos Rodrigues

Emprego: Professor de Matemática

RG nº 30. ***.*23-X

Suplente: Larissa Crivellari Fassis Artur

Emprego: Professora de Arte

RG nº 32. ***.*88-4

Titular: Michele Marcelino Rosa Arthus

Emprego: Professora de Ciências

RG nº 25. ***.*65-1

Suplente: Denize Tavoloni Marin

Emprego: Professora de Português

RG nº 15. ***.*76-7

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Elioneide Batista da Silva

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº 44. ***.*69-2

Suplente: Vanesssa Cristina Camargo

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº 29. ***.*75-2

IV – Representante dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: José Renato Pereira Lima

Emprego: Escriturário

RG nº 19. ***.*07-5

Suplente: Ed Nelson Spatti

Emprego: Secretário de escola

RG nº 22. ***.*24-5

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Arlete Rodrigues Moura Lucena

RG nº 65. ***.*42 -7

Suplente: Anderson Camargo De Souza

RG nº 43. ***.*76-0

Titular: Daiane Priscila Zaminato Pedrosa

RG nº 47. ***.*71-4

Suplente: Gláucia de Souza Sélos

RG nº 50. ***.*05-4

VI – Representantes dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Gabriela Alves Da Silva

RG nº 60. ***.*58-7

Suplente: Wendrick Arthur da Silva Lima

RG nº AL 43.****34-8

VII – Representantes da comunidade local:

Titular: Eva Soares Corrêa

RG nº 40***.*05-X

Suplente: Fábio Júnior Espírito Santo Silva

RG nº 40. ***.*01-5

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, nº 2666/2026 de 22 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa